PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0194/2021 - RELOTAÇÃO DE AILSON CÁSSIO DA SILV AMACIEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1°- RELOTAR, o Servidor Público, AILSON CÁSSIO DA SILV AMACIEL, matrícula nº 00963-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para à Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 31 de agosto de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210831114008**
Título	PORTARIA Nº 0194/2021 - RELOTAÇÃO DE AILSON CÁSSIO DA SILV AMACIEL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/08/2021 11:58
Data/hora autorização	31/08/2021 11:58
Data de circulação	01/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 01254, data 01/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2021 — Edição 01254. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210831114008&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 19:29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210831114008**, intitulada **PORTARIA Nº 0194/2021 - RELOTAÇÃO DE AILSON CÁSSIO DA SILV AMACIEL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/08/2021 11:58 | **Autorização:** 31/08/2021 11:58 | **Circulação:** 01/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01254, 01/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação oficializa a relotação do servidor público municipal AILSON CÁSSIO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 00963-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista, que exercia suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, passando a ter exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional do município. A medida, fundamentada na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97), visa regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas da municipalidade. A portaria determina o encaminhamento ao setor competente para ciência e providências, revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, em 31 de agosto de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210831114008&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 19:29